

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Maio de dois mil e quatro

Acta 11

----- Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente da Câmara Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que comunicou ter interrompido as suas funções de Presidente da Câmara, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei 14/79 de 16 de Maio. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- O senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Aquisição de Prédio em Vila Velha de Ródão; -----
- 2 - Permuta de Prédios em Vila Velha de Ródão -----
- 3 - Rally Portas de Ródão; -----
- 4 - Fabrica da Igreja - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas ; -----
- 5 - Pedidos de Parecer; -----

6 - Destaque;-----

7 - Coordenador de Segurança da empreitada «Casa de Arte e Cultura do Tejo; -----

8- Auto de Medição;-----

Aquisição de Prédio em Vila Velha de Ródão

-----No seguimento dos contactos havidos com o Sr, Albino Cardoso Martins para a compra do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1079 e de 1/3 indiviso do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 55 da secção CD, e do contrato promessa entretanto celebrado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esclarecer o seguinte:-----

1- A compra é feita pelo valor global de 37.410,00€ (trinta e sete mil quatrocentos e dez euros);-----

2- O valor atribuído pela Câmara Municipal ao terço indiviso do prédio que vai adquirir é de 210,00€ (duzentos e dez euros); -----

3- O valor atribuído pela Câmara Municipal ao prédio 1079 que vai adquirir é de 37.200,00€ (trinta e sete mil e duzentos euros);-----

Mais foi deliberado que se proceda à realização da escritura logo que possível.-----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta --

Permuta de Prédios em Vila Velha de Ródão

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permutar o prédio urbano propriedade do município, sito em Vila Velha de Ródão, na Rua da Estrada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2852, pelo prédio urbano sito na Rua de Santana, inscrito na matriz predial sob o artigo 13, propriedade dos Srs.: Marcelina da Conceição Rodrigues Dias, Ana Maria Dias Alves Pequito e Manuel António Dias Alves. -----

-----Igualmente foi deliberado atribuir ao prédio propriedade do município o valor de 6.000,00€ e ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 13 o valor de 25.000,00€, pelo que além do prédio sito na Rua da Estrada a Câmara Municipal entregará 19.000,00€ em dinheiro aos proprietários do prédio que vai integrar o património municipal. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- Foi ainda deliberado que, face ao interesse do município na aquisição da casa da Rua de Santana, os Srs. Marcelina da Conceição Rodrigues Dias, Ana Maria Dias Alves Pequito e Manuel António Dias Alves ficarão isentos do pagamento das taxas pelo licenciamento das obras que venham a fazer na casa sita na Rua da Estrada, com a finalidade de a adaptarem e tornarem habitável, e que será a Câmara Municipal a suportar os encargos com a realização do contrato bem como qualquer outra despesa que venha a verificar-se por causa do mesmo contrato e que aqueles devessem suportar.-----
O prédio sito na Rua de Santana é necessário à Requalificação da Rua de Santana e vai ser integrado no domínio público municipal.-----

Rally Portas de Ródão

----- Foi presente um pedido da Escuderia de Castelo Branco, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3 em Castelo Branco, em que requer autorização e atribuição do respectivo alvará de licença para a realização da prova desportiva "Rally Portas de Ródão" que pretendem levar a efeito nos dias 14 e 15 de Maio de 2004, conforme regulamentos e percursos que anexam.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o pedido de autorização para a realização da prova desportiva e conceder o respectivo alvará, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco e pelo IEP - Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Fábrica da Igreja - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas

----- Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro/Fratel contribuinte fiscal nº501510834 que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, pelo processo de obras apresentado em 13/11/03.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido.-----

Pedidos de Parecer

a) Foi presente o processo 0062/5/11/32, remetido pela Direcção Regional da Economia do Centro, referente ao « Licenciamento da Instalação de armazenagem de combustíveis -

Posto de Abastecimento - Combustíveis Líquidos e Gasosos (GPL/Auto) para venda », no Lanço Castelo Branco/Gardete, Lado Poente da Área de Serviço - IP2 Km 5,300 - Sublanço Fratel/Gardete, freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de Novembro, emitir Parecer Positivo à localização proposta para o Posto de Abastecimento em causa. -----

b) Foi presente o processo 0062/5/11/31, remetido pela Direcção Regional da Economia do Centro, referente ao « Licenciamento da Instalação de armazenagem de combustíveis - Posto de Abastecimento - Combustíveis Líquidos e Gasosos (GPL/Auto) para venda », no Lanço Castelo Branco/Gardete, Lado Nascente da Área de Serviço - IP2 Km 5,300 - Sublanço Fratel/Gardete, freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de Novembro, emitir Parecer Positivo à localização proposta para o Posto de Abastecimento em causa. -----

Destaque

----- Destaques nos termos do artigo 6º nº 1 e 4 alíneas a) e b) do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. 177/01 de 4 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar certificar que nada há a opor ao destaque da parcela a seguir identificada, por estarem reunidas as condições referidas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. 177/01 de 4 de Junho. -----

Prédio do qual se pretende destacar uma parcela certa e determinada:-----

Prédio urbano sito na Serra da Achada, com a área de : 32.927,50m² e as seguintes confrontações:-----

Norte: Município de Vila Velha de Ródão e António Nuno Crisóstomo Camilo, **Sul:** António Nuno Crisóstomo Camilo, Município de Vila Velha de Ródão e herdeiros de Agostinho Pires; **Nascente:** Rua Pública, Luís Belo da Silva, Francisco dos Santos Pinto

ACTA DE ____/____/20____

Cardoso, José Pinto dos Santos e João Luís Laia Nogueira Mendes Paulo e **Poente**: Rua Pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2984 de Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha e Ródão com o nº 23/290385. -----

Parcela a destacar: -----

Uma parcela com a área de 3.773,10 m², a confrontar do Norte: Município de Vila Velha de Ródão e António Nuno Crisóstomo Camilo; Nascente: José Pinto dos Santos; Sul: Município de Vila Velha de Ródão e a Poente: Rua pública. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Coordenador de Segurança da empreitada 'Casa de Arte e Cultura do Tejo' -----

-----A Câmara Municipal deliberou declarar que o Coordenador da Segurança para e Execução da Obra 'Casa de Artes e Cultura do Tejo', em Vila Velha de Ródão, é o Senhor Eng^o Américo Ferreira Arada, residente na Rua Cândido dos Reis, nº88, 3840-412 Vagos.

A presente declaração é imitada a pedido do IDICT (Instituto de Desenvolvimento e Inspecções das Condições de Trabalho). -----

Auto de Medição -----

-----Foi presente o **Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: "**Casa de Artes e Cultura do Tejo**" no valor de € 22.690,08 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa euros e oito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais -----

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "450.811,64 €" (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos), dos quais "333.515,63 €" (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze euros e sessenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "117.296,01 €" (cento e dezassete mil, duzentos e noventa e seis euros e um cêntimo) de Dotações não Orçamentais. -----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 82.800,00 € (oitenta e dois mil e oitocentos euros), 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um reforço de 10.020,00 € (dez mil e vinte euros) e uma diminuição de 5.020,00 € (cinco mil e vinte euros) e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros) e uma diminuição de 33.000,00 € (trinta e três mil euros), que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aquisição do antigo Lagar em Gavião de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio urbano a seguir identificado, pelo preço de 5.000,00€ (cinco mil euros): -----

- prédio urbano, com cinco divisões, dependências e logradouros, sito em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 468, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com as áreas aproximadas de: coberta : 277m2, dependências: 91m2 e logradouros: 400m2, e confrontando a Norte com Joaquim Mota, a Sul com Domingos Cardoso, a Nascente com Eusébio Garcia e a Poente com rua pública. -----

----- A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Mário Pinto Cardoso, que se ausentou da sala durante a análise, discussão e votação da aquisição. -----

Transferência para a Associação de Municípios da Raia Pinhal

----- Foi presente a informação 66/2004 da Divisão de Obras e Urbanismo, nos termos da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que a Associação de Municípios Raia Pinhal solicita a transferência de 28.700,00 €(vinte e oito mil e setecentos euros), para suportar despesas correntes da associação, montante que não sofreu alteração desde 2003. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante referido, de vinte e oito mil e setecentos euros, para a Associação de Municípios Raia Pinhal. -----

Raficação de Despachos

ACTA DE ____/____/20____

a) -Em 30/04/2004 por despacho do Sr. Presidente foi determinado que fossem admitidas as empresas que apresentaram proposta na sequência do concurso público publicado no D.R. nº27 de 2/02/2004, com a rectificação publicada no D.R. nº57 de 8/03/04, e que foram afastadas pela Comissão de Abertura de Concurso nas actas de 16/04/2004 e 28/04/2004, desde que as faltas que motivaram o seu afastamento sejam supridas através da apresentação dos documentos a que respeitam, no prazo de dois dias, e desde que esses documentos respeitem unicamente a formalidades respeitantes a técnicos e serviços técnicos, do quadro da empresa ou não, incluindo directores técnicos e representantes permanentes do empreiteiro, como a falta do documento ou a sua caducidade. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, deliberou por unanimidade dos presentes ratificar o despacho atrás citado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da vereadora Drª. Edite Candeias, ratificar o despacho nº56/04 da Senhora Presidente da Câmara que procedeu à abertura do processo de contratação a termo certo de nove auxiliares de Serviços Gerais, pelo prazo de três meses.-----

c) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara de 30/04/2004 que autorizou a realização de um espectáculo musical no CDRC - Centro Desportivo Recreativo e Cultural - de Vila Velha de Ródão. --

d) Foi presente o ofício da Rodoviária da Beira Interior, S.A em que solicita autorização para que seja considerado no Serviço de Expresso Guarda - Lisboa (pela A23) o local de paragem do autocarro (abrigo) junto ao nó da A23. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento da Sra Presidente, que recaiu no citado ofício .-----

Contra Ordenações

-----Foi presente o processo de Contra-Ordenação nº 03/04 em que é arguido Carlos

Alves Ribeiro, por ter procedido a acções de aterro e escavação que conduziram à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável sem o respectivo licenciamento municipal, bem como o Relatório do processo, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado na pasta de documentos da reunião. -----

-----Para a infracção descrita é cominada no artigo 3º do D. L. 139/89 de 28 de Abril a aplicação de uma coima que varie entre 498,80€ a 997,59. -----

-----A Câmara Municipal, concordando com as razões expressas no Relatório, nomeadamente com as circunstâncias atenuantes, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido uma coima no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Para além disso deve o arguido proceder à legalização das acções de aterro e escavação que desenvolveu. --

Transportes Escolares

-----Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2004/2005, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação, e que a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

O encargo que se prevê venha a ser suportado pela Câmara Municipal é no valor de 136.196,70€ (cento e trinta e seis mil cento e noventa e seis euros e setenta cêntimos. -----

Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar

-----Foi presente uma « Proposta de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar», que foi aprovada por unanimidade. Igualmente foi deliberado que se proceda a Inquérito Público da mesma, nos termos do disposto no número 118º do CPA (Código de Procedimento Administrativo).-----

Direito de preferência na transmissão de Prédios

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Nisa (ofício nº85 de 14/04/2004); Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº 131 de 07/04/2004); Proença-a-Nova (ofício nº169 de 15/04/2004); Vila de Rei (ofício nº99 de

ACTA DE ____/____/20____

06/04/2004, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de opção em nenhuma das transmissões comunicadas pelas entidades referidas.-----

Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Estudo prévio do Projecto de «Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo»

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Estudo Prévio referido em epígrafe e que foi apresentado, da autoria da “P.B.Arq. Paisagista Lda.”.-----

Aprovação do Processo de Loteamento

----- Este ponto foi retirado da ordem do dia -----

Processos de Obras

Procº22/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente **José Carlos Ribeiro Nogueira**, contribuinte nº195501505 residente na Rua de Santana, Bloco A, nº 7 em Gavião de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, nº29 em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1517, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02214/110497 com as seguintes confrontações: Norte com Câmara Municipal e edifício da Secção de Finanças, do Sul com herdeiros de António Correia e Serventia particular e quintal de José dos Santos Cardoso, do Nascente com Rua Pública e Maria de Fátima Ventura Delgado Gonçalves Maia e do Poente com Júlia Correia de Arcanjo e José dos Santos Cardoso. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao parecer técnico.-----

Subsídios

a) Associação de Estudos de Alto Tejo-----

1- Foi presente o ofício SD/167 da Associação referida, que se propõe realizar um trabalho de Caracterização do Impacto dos Fogos Florestais de 2003 sobre o Património Arqueológico e o Património Construído no distrito e, ainda, a Revisão da Carta Arqueológica do Concelho, para o que solicita o apoio da Câmara Municipal.-----

Tendo em conta a importância destes trabalhos para a Revisão do PDM em curso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

2 - Foi presente o ofício SD/10 exposição da Associação de Estudos do Alto Tejo acerca da intervenção que se propõem fazer no monumento designado por 'Bateria da Achada', parcialmente destruído no fogo do último Verão, e solicita o apoio da Câmara. -----

Tendo em conta a importância do trabalho para o município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 2.690,00€ (dois mil seiscientos e noventa euros) .-----

b) Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão - Foi presente o ofício 028/04 da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que solicita a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para participar as despesas na recepção aos convidados na inauguração do Núcleo Museológico do Azeite.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.-----

c) STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local)-Foi presente o ofício 254/04 do STAL, que vai realizar no dia 5 de Junho, no concelho de Castelo Branco, o 12º Convívio dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Distrito de Castelo Branco, e que solicita o apoio da Câmara para a organização do mesmo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por à disposição dos trabalhadores da autarquia que pretendam estar presentes no convívio um autocarro para a sua deslocação. -----

ACTA DE ____/____/20____

Informações

O Sr. Vice - Presidente deu as seguintes informações: -----

- Leu uma comunicação da Sra. Presidente da Câmara, na qual esta dá conhecimento ao executivo de que interrompeu as suas funções enquanto Presidente da Câmara, pelo período de 40 dias (4/5/2004 a 13/6/2004), ao abrigo do art. 9º da Lei 14/79 de 16 de Maio, em virtude de ser candidata às eleições do Parlamento Europeu.-----

- Informou que, no dia 26 de Abril passado teve lugar a reunião da Comissão de Acompanhamento da Recuperação do Castelo do Rei Wamba, onde foram apresentados, pela Direcção Geral referida, os seguintes projectos: -----

1) Torre do Castelo - Obra de Reabilitação; -----

2) Projecto da Capela de Nª Sª do Castelo - Obras de Recuperação - 2ª fase;-----

3) Anexo do Castelo - Obras de Adaptação;-----

Pela Câmara Municipal foi apresentado o Estudo Prévio de Valorização da Área envolvente ao Castelo e Capela de Nª Sª do Castelo. -----

Os projectos foram aprovados pelas entidades presentes, face ao que ficou decidido que a Direcção Geral dos Monumentos Nacionais do Centro e a Câmara Municipal promovessem a realização dos Projectos de Execução e apresentassem uma candidatura conjunta aos fundos comunitários. -----

- Deu conhecimento da Resolução Final do XIV Congresso da ANMP;-----

- que os pagamentos efectuados foram no valor de € "352.261,93".-----

Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Plano de Transportes Escolares; Proposta de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação pré-Escolar. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

